



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Nº 38 - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

**PROJETO DE LEI N.º 30/2024: “Autoriza a alienação da Chácara nº 26H-27H (vinte e seis H - vinte e sete H), da Planta Geral da Cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com área de 1.338,06m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e trinta e oito metros e seis centímetros quadrados), na forma do art. 39-D da Lei Municipal n.º 1.298/2021, alterada pela Lei Municipal n.º 1.394/2023, e dá outras providências.**

**Da análise:**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Cumprindo com as atribuições previstas no Regimento Interno, as Comissões permanentes reunidas proferem o seguinte Parecer:

Encontramos legalidade na LOM, Art.11, Parágrafo Único Art. 28, Inciso VIII e Artigo 39. Inciso VII; Art. 47, §2º inciso I letra A.

Concordamos com as Técnicas de elaboração do Projeto, quanto ao mérito: Só há de nossa parte referências abonadoras, tendo em vista o objetivo e finalidade; assim concluímos por unanimidade que o Plenário seja orientado para aprovar o Projeto nº 30/2024.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2024.

## **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

**Leandro de O.Pinto**  
Presidente

**Emersom Kaibers**  
Vice-Presidente

**Rodrigo Fritzen**  
Membro

## **Comissão de Finanças e Orçamento**

**Leonardo Bagetti**  
Presidente

**Emerson Kaibers**  
Vice-Presidente

**Rodrigo Fritzen**  
Membro